SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA ESTATUINTE

Ata da reunião Extraordinária da Comissão Estatuinte realizada aos 19 de setembro de 2017, na Unidade I da Unifesspa, localizada na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial s/n, Nova Marabá – Campus Universitário de Marabá.

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2017, reuniram-se às onze horas da manhã na sala do Núcleo de Educação Especial (NEES/FACED/ICH) os seguintes membros da Comissão Estatuinte da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeada através das Portarias 811/2006 – Reitoria, a saber: Francisco Vanderlei Almeida de Oliveira (TAE's); Ana Cristina Viana Campos (docente); Hildete Pereira dos Anjos (docente); Vitor de Souza Castro (TAE's); Eumar da Silva Coelho (TAE's) e Fabiano Júnior da Silva. Convidado: Hugo Pereira Kuribayashi (Diretor do Ctic). Ausência justificada: José Elisandro de Andrade (docente); Ao iniciar a reunião a presidente da Comissão Estatuinte, prof.ª Hildete Pereira dos Anjos, colocou em votação se a presente poderia ser considerada como deliberativa, tendo em vista que não houve a convocação formal aos membros. A professora argumentou que a comissão até aquele momento não estava fazendo convocações formais para as reuniões ordinárias e que todos estavam seguindo o calendário de reuniões da Comissão. Acrescentou ainda que esperava o comparecimento de todos os membros da Comissão na reunião realizada naquela manhã com os candidatos a delegados, para na sequência deliberarem sobre as manifestações e indagações dos candidatos presentes. A professora Hildete acrescentou ainda que somente a prof. Maria Célia Vieira da Silva (docente - suplente) e a técnica Ana Lúcia Costa Souza (TAE's - suplente) informaram que não poderiam participar da citada reunião. O assunto entrou em discussão e por unanimidade a Comissão votou que dada a urgência dos assuntos a serem tratados, e para não comprometer o calendário de atividades da Estatuinte a reunião deveria ocorrer mesmo com a ausência de alguns membros, pois ali estava reunida a maioria da Comissão, com representação de todas as categorias. Na sequência foi debatida a seguinte Pauta: 1) Validade das discussões on-line; 2) Processo Eleitoral (Continuidade); 3) Produção de Material Informativo; 4) Divulgação do Resultado da Eleição; 5) Elaboração de novo Calendário para o Pleito Eleitoral. Com relação ao **primeiro ponto de pauta**, a prof.ª Hildete Pereira dos Anjos colocou em discussão a validade das decisões da Comissão realizadas de forma *on-line,* enfatizando a reunião ocorrida no dia 12 de setembro passado. O assunto foi discutido e por unanimidade a Comissão acatou que a votação entre os membros da Comissão por meio do aplicativo de mensagens foi válida e que, portanto, a

votação para delegados ocorrida por meio do Sig-eleições no dia 12 de setembro de 2017 permanece cancelada, como assim votou a maioria dos membros da Comissão. Com relação ao **segundo ponto de pauta**, na reunião ocorrida naquela manhã houveram algumas sugestões de candidatos a delegados para que a eleição fosse retomada e quem já havia votado não precisasse mais votar. O assunto foi discutido e ouvida a opinião do diretor do Ctic, prof. Hugo Pereira Kuribayashi, que recomendou que a eleição fosse reiniciada do zero. A Comissão votou por unanimidade acatar a recomendação do diretor do Ctic e refazer a eleição do ponto zero. Acerca do **terceiro ponto de pauta** foi discutida as alegações dos candidatos a delegados sobre a não divulgação de como seria na prática a eleição para Delegado da Estatuinte. Sobre o assunto, o Ctic na pessoa do seu diretor ali presente e do Vitor, representante dos TAE's, informaram que irão providenciar o material informativo da eleição, com textos e fotos das telas do Sig-eleição mostrando o passo-a-passo e que irão incluir no sistema o botão NULO e que não haverá mais a sequência de perguntas para confirmar cada voto, mas somente uma pergunta ao final da votação. Sobre o **quarto ponto de pauta** ficou decidido por maioria de votos que o resultado não será divulgado, porém acordado que deverá ser mantido a salvo no sistema o resultado da eleição cancelada para utilização em possíveis recursos. Quanto ao **quinto ponto de pauta** ficou assim aprovado por unanimidade o novo Calendário para o Pleito Eleitoral: Eleição – dia 22/09/2017; Resultado – dia 22/09/2017 logo após o encerramento das eleições; Recursos – 25 e 26/09/2017; Resultado Final – 27/09/2017; Posse dos Candidatos e Abertura do Congresso Estatuinte – 04/10/2017. Nada mais havendo a tratar foi esta ata lavrada por mim, Eumar da Silva Coelho e assinada pelos presentes**.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx